



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:**

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA N. 06/2022/PMBC.**
- **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2022/FMS.**
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XUVGTNPGJ5ULEKKCYKQPZQ

## **Dispensas de Licitações**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 06/2022/PMBC**

**(Republicado por incorreção na data)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, instituída pela Portaria nº 004 de 18 de janeiro de 2022, vem, perante Vossa Excelência, justificar a dispensa de licitação, para Locação do imóvel para funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Pedro Bispo da Cruz, situado na Rua S, nº 02, Conjunto Prisco Viana na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos em que preconizado pelo Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

03000 – Secretaria Municipal de Defesa Social

03001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial

0146 – Saúde de qualidade

2017 – Manutenção da Secretária de Defesa Social

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Subelemento: 36.14- Locação de imóvel

Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**CONSIDERANDO** que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apesar de preconizar ser o certame a regra geral, em seu artigo 24 prevê hipóteses em que a realização de tal mister seria inconveniente e bastante dispendioso para a Administração Municipal, dispensando a licitação;

Av. Moisés Gomes Pereira, nº. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO**, que o imóvel a ser locado apresenta um bom estado de conservação no que diz respeito à estrutura, e ao valor de taxa de aluguel praticado no mercado, no âmbito da Administração Pública, conforme laudo de avaliação em anexo.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de um espaço com capacidade para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Pedro Bispo da Cruz neste município, devido a necessidade de melhorar o Atendimento Especializado aos pacientes da rede pública de saúde, cujo contrato será firmado com a Sr. JOSELITO WALLACE GUEDES LOPES, inscrita no CPF Nº 310.695.335-72 e RG nº 681.230 - SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Q, 13 Conjunto Prisco Viana, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, representado pelo próprio.

**CONSIDERANDO**, que uma das hipóteses de dispensa de licitação e a que se adequa ao presente caso, é a prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, que assim dispõe, verbis:

**Art. 24 – É dispensável a licitação:**  
**(...)**

**X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

A presente justificativa perfaz o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), que o LOCATÁRIO se compromete a pagar, diretamente ao LOCADOR ou o Representante previamente designado (se houver), perfazendo-se um valor global anual de R\$ 27.435,12 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Ante o exposto, estando caracterizada a situação que estabelece o Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 entendemos ser dispensada a licitação e, assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de

Av. Moisés Gomes Pereira, nº. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos da Art. 26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de junho de 2022.

**Thaysse Ribeiro Santana de Assis**  
Presidente da CPL

**Rosivaldo Oliveira**  
Membro

**Telma Calheiros Macedo**  
Membro

RATIFICO os termos da Justificativa da Comissão, por estar à mesma, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de junho de 2022.

**Maria Eliana Silva Martins**  
Secretária de Saúde

**CERTIDÃO**  
CONFORME DISPÕE O ART. 109 DA LEI ORÇÂNICA  
MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

( ) DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DATA: 15/06/2022



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022/FMS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, SERGIPE.

**CONTRATADA:** MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ/MP nº 07.865.568/0001-14

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação nº 07/2022/FMS.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Soro Fisiológico a 0,9% de 100 e 250ml para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE

**VALOR:** R\$ 26.475,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**PRAZO:** Entrega imediata

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária: 03001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0146 – Saúde de Qualidade

Ação: 6357 – Gestão da Prestação dos Serviços de Saúde Especializada

Natureza da Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Sub Elemento: 33903036 – Material Hospitalar

Fonte: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de Saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**PARECER JURÍDICO** Nº 197/2022/FMS

**RATIFICADO EM:** 15/06/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de junho de 2022.

  
Thayse Ribeiro Saitana de Assis  
Presidente CPL

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE

VALIDAÇÃO  
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DATA: 15/06/2022



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BARRA DOS COQUEIROS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a adjudicar e ratificar a Dispensa de Licitação.

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Soro Fisiológico a 0,9% de 100 e 250 ml para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE

**Contratada:** MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ/MF nº 07.865.568/0001-14

**Valor Global:** R\$ 26.475,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**Prazo de Vigência:** Entrega imediata

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de junho de 2022.

  
Maria Eliana Silva Martins  
Gestora do FMS